



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### DECRETO Nº 3.605, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Altera o dia de comemoração do Aniversário de Emancipação Político-administrativa do Município de Maria da Fé em 2018 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a greve nacional dos caminhoneiros que resultou no desabastecimento de combustíveis nos Postos revendedores, no Município de Maria da fé;

Considerando que o desabastecimento da frota de veículos, desta Prefeitura Municipal, que afeta diretamente o funcionamento das escolas da Rede de Ensino e as tradicionais atividades comemorativas do Aniversário de Emancipação Político-administrativa do Município de Maria da Fé;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o Feriado Municipal do 106º Aniversário de Emancipação Político-administrativa do Município, bem como as atividades comemorativas, como o tradicional Desfile Cívico, inaugurações e apresentações, para outra data a ser divulgada, tão logo se restabeleça a normalidade.

**Art. 2º** - O dia 1º de junho de 2018 fica declarado dia de ponto facultativo para os funcionários públicos municipais.

**Parágrafo único.** Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar as devidas providências para que tais serviços sejam mantidos dentro da normalidade.

**Art. 3º** - Serão mantidos todos os Eventos Culturais e Festividades comemorativas, nas datas já divulgadas, que serão nos dias 30 e 31 de maio e 01, 02 e 03 de junho de 2018, como show na Praça, Motorock.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal